



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 034, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$232.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2065		Manutenção da Proteção Social Básica		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2065		Manutenção da Proteção Social Básica		
335039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2065		Manutenção da Proteção Social Básica		
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	8.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	17.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
335039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 034/21 - fls. 02 -

021102		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08243022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2046		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
339039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	184.000,00
021201		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27812024		ESPORTES E LAZER PARA TODOS		
1019		Manutenção do Fundo Municipal de Esportes e Lazer		
449052	03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL			R\$	232.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	232.000,00
TOTAL GERAL			R\$	232.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de Fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS